

Ata da quadringentésima décima sétima (417º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início às dezenove horas (19:00 hs). O presidente Manuel Alves de Souza, solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Souza. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente convida ao primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da quadringentésima decima sexta sessão ordinária que aconteceu dia 10 de fevereiro de 2022, logo em seguida o presidente coloca a Ata em discussão, não havendo Vereador para discutir o Presidente coloca Ata em votação, sendo aprovada por treze (13) votos. Em seguida o Presidente pedi aos colegas Vereadores para os mesmos dispensarem Pequeno e Grande Expediente, passando para a Ordem do dia, o Presidente convida a secretária Willia Maria Pereira de Andrade para o Plenário, o Presidente faz as saudações a mesma, e salienta que não convocaram a secretária para julgar seus atos e nem mesmo para condená-la e sim para prestar esclarecimento sobre o saldo remanescente FUNDEB, o Presidente esclarece como acontecerá o Diálogo com a secretária, acrescenta que ela terá (10) minutos para se apresentar ao Plenário, e fazer as suas considerações, o vereador ou a vereadora terá cinco (05) minutos para perguntas e em seguida a secretária terá cinco (05) minutos para resposta, em seguida o vereador terá cinco (05) minutos para Réplica a secretária terá cinco (05) minutos para Tréplica, o Presidente ainda argumenta que as perguntas deveram ser objetivas, acrescenta ainda que a qualquer momento o mesmo poderá fazer intervenção, o mesmo concede a palavra a Secretária Willia Andrade, pela ordem o Vereador Francisco Arruda, pedi a palavra e diz que teve acesso ao ofício de convocação da secretária e salienta que o objeto do

ofício é" apresentar prestação de conta dos Recursos do FUNDEB e do fundo Municipal de Educação referente ao exercício, financeiro de 2021 e prestar divergências com a Lei municipal e o Decreto referente ao pagamento do Abono", o mesmo acrescenta que o objetivo de participação da secretaria é esse e que a mesma fica obrigada a responder as perguntas unicamente desse assunto. O Presidente argumenta que ela vai responder de acordo com as perguntas dos colegas Vereadores, em seguida com a palavra a Senhora Willia Andrade, faz as saudações a todos, e argumenta que está atendendo a convocação de comparecimento pessoal a casa Legislativa, para prestar esclarecimento a cerca dos itens citados no ofício, 009/2022 do dia 07 de fevereiro de 2022,"encaminho por essa altura Casa Legislativa , a minha pessoa como secretária municipal da Educação do Município de Viçosa, e aproveita a oportunidade para prestar os seguintes esclarecimento, sobre as prestações de conta dos recursos do FUNDEB, e o FME referente ao exercício financeiro de 2021, comunico aos nobres Vereadores que as, seguintes prestações de conta já foram encaminhadas, através de E-mail digital ao egrégio tribunal de contas do Ceará TCE. Bem como encontra se disponibilizada para consulta, por qualquer cidadão ou cidadã no site da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará", ressalta que neste momento passará cópias das referidas prestações de contas e que caso exista alguma dúvida ou esclarecimento a ser feito colocará sua equipe técnica a disposição para tirar quaisquer, que seja as dúvidas de vossa excelência, a mesma ,ainda ressalta que a secretaria de Educação, não se faz sozinha e tem uma equipe técnica e que se encontra a disposição para responder as perguntas com a mesma. Em seguida o Presidente se dirige a senhora willia e pergunta. Qual a data do empenho da folha de pagamento do FUNDEB? Em qual mês a folha do pagamento do FUNDEB foi produzida? com a palavra a senhora Willia ressalta que falou de inicio que a secretaria de Educação, é formada por uma equipe técnica e que se o mesmo permiti ela chamará o contador que se encontra presente, para responder a pergunta que lhe foi dirigida, o Presidente ressalta que quem foi convocada foi a mesma, e ela que deve responder as seguintes perguntas. A mesma argumenta que como não lhe é permitido chamar a equipe técnica, se manterá em silêncio de acordo com a constituição. Por ordem escrito Vereador Toinho pergunta Quais os procedimentos que foram usados para pagar o FUNDEB? A mesma mais uma

vez usou do direito da constituição e se manteve em silêncio . pela ordem o Vereador Ediomar ressalta que em uma entrevista que a mesma esteve no Programa de Rádio Alerta Geral, ela falou de uma Lei que estava em vigor, o mesmo pergunta se a Lei que a mesma se referia era a Lei Municipal 770/2021 ? a qual o termo da conversa seria esse. O mesmo ainda questiona se a secretaria tem conhecimento de alguma Lei que foi pra Casa Legislativa e que incluisse os demais servidores, e os vereadores votaram contra. Mas uma vez a Secretaria usou do direito da constituição e se manteve em silêncio, e salientou que se o Vereador quiser mas Esclarecimentos que faça um requerimento, que a mesma respondera. Por a Ordem o Vereador Daniel Lima ressalta, que no dia 31 de janeiro de 2022 em uma entrevista ao programa Alerta Geral , vossa senhoria afirmou que o pagamento do Rateio do FUNDEB, de 2021 foi feito em obediência a Lei Municipal, por que então vossa senhoria afirmou que sua preocupação, era valorizar quem trabalhou 40 horas por meio de suplementação de carga horaria e não quem trabalhou 40 horas por terem 2 matriculas, a Lei determina o pagamento por Matricula. O mesmo ressalta que a senhora willia estava preocupa em beneficiar os apadrinhados do Prefeito, o Vereador pergunta ainda se a mesma sabe informa se o Prefeito Franci Rocha mandou para a Casa Legislativa ou se ele mandou, quando mandou? Um Projeto de Lei que trata da inclusão de secretários escolares, auxiliares de sala, auxiliares de serviços gerais, agentes patrimoniais e motoristas no Rateio do Saldo Remanescente do FUNDEB. A secretaria, salienta que esta com a sua equipe técnica e que mas uma vez vai usar do seu direito da constituição e se manter em silêncio e que qualquer dúvida o mesmo faça um requerimento e encaminhe para que ela possa responder. Com a palavra o Vereador Emanuel Siqueira, argumenta que o Presidente mandou para a Casa Legislativa que na época estava como Prefeito Interino, o Projeto de Lei 034 aprovado por unanimidade se tornando a Lei 770/2021. Quando o novo prefeito assumiu, ele encaminhou para a casa Legislativa um voto Parcial a essa Lei, vetando alguns artigos da Lei dentre esses artigos vetados, o único artigo que permitia que o rateio do FUNDEB, seria dividido somente entre os profissionais do magistério que era o artigo segundo da Lei , não foi vetado. A pergunta do mesmo para a secretaria é a seguinte o por que a gestão Municipal não quis fazer o Rateio do FUNDEB com os demais profissionais da Educação? A

Secretária Willia pedi ao senhor Presidente para que sua equipe possa esta, respondendo a pergunta, o mesmo diz que quem foi convocado foi a mesma mas uma vez a secretaria usa do direito da constituição e se mantem em silêncio , por a ordem o Vereador Drº Giovanni ressalta que entende o direito constitucional da mesma de permanecer em silêncio e pergunta, se a divisão do saldo foi feito por a própria secretaria de Educação? A mesma ressalta que o Vereador faça um Requerimento ou convoque sua equipe para responder a pergunta que lhe foi direcionada . Por a ordem o Vereador Francisco Arruda pergunta se é possível afirmar que o FUNDEB de 2021, teve um valor maior por conta de que a liquida era 60% e em 2021 passou a ser 70%? Que esse valor que os professores receberam de abono era justamente a liquida que o governo estipulou para a valorização do Magistério que, teve esse aumento de 10% durante o ano de 2021? A mesma ressalta que sobre as perguntas feitas ela já, salientou no inicio de sua fala e para quaisquer que seja a duvida que o mesmo tenha , que, faça um Requerimento e encaminhe para a mesma, por ordem escrita Vereador Ednaldo acrescenta que, nunca entrou na Casa Legislativa uma Lei da secretaria de Educação do Município pedindo, para a Casa Legislativa autorizar o Rateio, aos demais profissionais da Educação, salienta que não existe nem um projeto que venha a incluir esses profissionais, o Vereador acrescenta que a mesma sabe das irregularidades que existe na folha de pagamento do saldo Remanescente do FUNDEB, a secretaria ressalta que o Vereador não fez nenhuma pergunta só fez afirmação a respeito da mesma , e que vai usar do seu direito da constituição e se manter em silêncio . Pela a ordem o Vereador Daniel Lima pede para que fique consignado em Ata, que a senhora secretaria, esta ali atendendo um chamamento administrativo e que não se trata de uma audiência Judicial , não é um inquérito policial, não é uma comissão parlamentar de inquérito, ela não esta sendo investigada por nada, por tanto alegar que tem um direito constitucional que é o de ficar em silêncio, não agrega em nada. Ainda em sua argumentação acrescenta que o art. 81 da Lei Orgânica além de suas atribuições fixadas em Lei compete ao secretário ou Diretor Equivalente Inciso 4º comparecer a Câmara Municipal sempre que convocado(a) por a mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais e isso está no Requerimento. E a secretaria se negou a responder a esclarecimentos oficiais previsto na Lei Orgânica do Município, para que possam encaminhar ao

ministério Público e tomar as medidas legais e cabíveis e que esta sendo um crime de responsabilidade previsto na Lei Orgânica. A secretaria ressalta de que quando alguém é convocada por uma Casa a mesma espera que o anfitrião respeite , a mesma acrescenta que fez todos os esclarecimentos no inicio de sua argumentação a respeito do que lhe foi convocado. Por a Ordem o Vereador Toinho ressalta que a Secretaria Willia tem, o Direito de permanecer calada, e que a constituição lhe garante esse direito, e que a mesma tem uma equipe de técnicos lhe acompanhando para tirar quaisquer que seja as duvidas. Pela ordem o Vereador Emanuel esclarece que a Senhora Willia esta sim com sua equipe técnica mas teve varias perguntas que não era necessário solicita-los, e que a mesma poderia responder, mas preferiu usar do direito que a constituição lhe dá, de ficar em silêncio , e que varias perguntas foram feitas e a mesma não respondeu. Mas uma vez a Secretaria Willia acrescenta que fez todos esclarecimentos no inicio de sua fala. Pela ordem o Vereador Francisco Arruda acrescenta que na Lei Orgânica do Município, do art. 81, Inciso 4º Diz o seguinte o Secretário deve comparecer a Câmara Municipal sempre que for convocado , para prestação de esclarecimento. O mesmo diz que a secretaria foi convocada e a mesma compareceu a casa Legislativa, então ela não descumpriu, em nenhum ponto o que a Lei Orgânica diz, a Lei é bem clara que ela tinha que comparecer a Casa Legislativa , mas a Lei não diz que ela era obrigada a responder a nenhuma pergunta. Pela ordem o Vereador Andrezinho acrescenta que, esse debate se da pelo o motivo de uma tentativa na maior valorização dos profissionais da Educação, o mesmo acrescenta que vai fazer algumas perguntas mas que encaminhará para a mesma por Requerimento, tendo em vista que não respondeu a nenhuma pergunta feita por os demais colegas Vereadores, acredita que não respondera as do mesmo, o Vereador faz algumas perguntas para a mesma, mas por sua vez usou do direito da constituição e se manteve em silêncio e acrescentou ainda, que quaisquer que seja a duvida do mesmo que lhe encaminhasse um requerimento para que possa responder. , Não havendo nada mas a tratar deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 03 de março de 2022,as 19:00hs no Plenário da Câmara Municipal , e eu João Luiz Nogueira Pessoa, primeiro secretário , lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será

votada e assinada pelo o Presidente , Primeiro Secretário e demais Vereadores.